

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 143/2024

Dispensa nº: 076/2024

Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com planejamento e projetos na área de saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 143/2024, Dispensa nº 076/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa 52.009.590 HELENA OLIVEIRA SALOMAO, CNPJ nº 52.009.590/0001-17, para prestação de serviços com planejamento e projetos na área de saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o período de 02 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 08 de outubro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Cássia Ana dos Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 143/2024
Dispensa nº: 076/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com planejamento e projetos na área de saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa 52.009.590 HELENA OLIVEIRA SALOMAO, CNPJ nº 52.009.590/0001-17, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços com planejamento e projetos na área de saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Cordeiros – BA, 08 de outubro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Cássia Ana dos Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 143/2024
Dispensa nº: 076/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com planejamento e projetos na área de saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 143/2024, referente a dispensa de licitação nº 076/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa 52.009.590 HELENA OLIVEIRA SALOMAO, CNPJ nº 52.009.590/0001-17, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precipitado, para prestação de serviços com planejamento e projetos na área de saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Cordeiros – BA, 08 de outubro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Cássia Ana dos Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 143/2024
Dispensa nº: 076/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com planejamento e projetos na área de saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: 52.009.590 HELENA OLIVEIRA SALOMAO, CNPJ nº 52.009.590/0001-17, com sede a Rua Clériston Andrade, nº 105, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços com planejamento e projetos na área de saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Forma de prestação de serviços: mensal/indireta; Prazo Contratual: 02 meses; Ato de Ratificação: 143/2024; Ato de Homologação: 143/2024; Cordeiros - BA, 08 de outubro de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde